ÓRGÃO	008	Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação	CRÉDITO ADICIONAL
		- SEGATI	ESPECIAL

LEI COMPLEMENTAR N.º 117 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação – SEGATI de 2021, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

Art. 2° O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1°, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do disposto no inciso I do parágrafo 1° do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 13 de outubro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

Publicado no D.O.E. N°: 13.146 de 14/10/2021

Pág. N°:144/145.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE 004		004	COORDENADORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO SERVIDOR - SEGATI								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATITVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONT E	VALOR – R\$
09				Previdência Social							
09	273			Previdência Complementar							
09	273	0503		Políticas para o Servidor							
09	273	0503	1473.0000	Implantação do Regime de Previdência Complementar no Município de Rio Branco							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Material de Consumo	3	3	90	30	101	R.P.	50.000,00
TOTAL GERAL									50.000,00		
	ANEXO ÚNICO										